



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 065/2022

Dispensa de Licitação: Nº 021/2022

### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, de 04 de janeiro de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **contratação de empresa especializada para a realização de agenciamento de viagens aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR compreendendo os serviços de reserva, emissão, entrega, transferência, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### **OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para a realização de agenciamento de viagens aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR compreendendo os serviços de reserva, emissão, entrega, transferência, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal.**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **SETE ILHAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, 793, Bairro Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ 11.352.039/0001-94.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 15.977,45 (Quinze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

*(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;*

### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (379)

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 30 (trinta) dias, com início no dia 25/04/2022 e término no dia 25/05/2022.

### VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 15.977,45 (Quinze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

#### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 20 de abril de 2022.

---

**José Gilmar Kanzler**

**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Bruno Ruan Tuchlinovitch**

**Membro**

---

**Karina de Moura**

**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**

**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

#### **Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação nº 021/2022

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 065/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de agenciamento de viagens aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR compreendendo os serviços de reserva, emissão, entrega, transferência, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal.**

**Favorecidos/Contratados: SETE ILHAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**

**Valor Total:** R\$ 15.977,45 (Quinze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 20 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**

**Prefeito Municipal**